



Comprovante de Publicação

Nº: **46537**

Identificação: **6309/2018**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Data Publicação : **07/12/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.733/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO..**

Completo

PORTARIA Nº 45.733/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5136 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome DAMARYS KOHLBECK DE MELO NEU RIBEIRO Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 11776 15,00 15/11/18 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de dezembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ARAUCARIA:7610553500019 DN: ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 9 Dados: 2018.12.06 16:59:05 -02'00' HRCL307.GER - 04/12/2018 - 16:40:06 Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432